

Prêmios TAL

Os prêmios da televisão pública e cultural da América Latina

Os Prêmios TAL são o principal reconhecimento ao melhor da televisão pública na América Latina. Promovem e celebram a excelência e a qualidade dos conteúdos audiovisuais produzidos pelas emissoras públicas, educativas e culturais do continente.

2024: ano em que os Prêmios TAL sublinham a importância da palavra, do diálogo, da conversa e do encontro para pensar, imaginar, debater e contar juntos a região.

REGULAMENTO DÉCIMA SEGUNDA EDIÇÃO (2024)

- Propósito** Os Prêmios TAL buscam o reconhecimento da produção de conteúdos de qualidade na televisão pública e cultural da América Latina.
- Participantes** Poderão participar conteúdos produzidos ou coproduzidos por canais públicos e culturais da América Latina que tenham estreado na tela durante o ano de 2023 até 1º de junho de 2024.
- Inscrição** Para participar, as emissoras devem inscrever seus conteúdos para cada categoria preenchendo o formulário de inscrição correspondente (disponível a partir de 10 de junho de 2024) e efetuando o pagamento da pré-inscrição. A organização solicitará o pagamento após processar as inscrições.

No formulário de inscrição, há um campo para incluir um link que permita a visualização completa via streaming do programa inscrito. O acesso a esse conteúdo online pode ser restrito com o uso de uma senha e somente os membros da organização dos Prêmios TAL, os pré-selecionadores e os jurados estarão autorizados a utilizá-lo. Considerando que os pré-avaliadores e jurados podem estar em diferentes locais, o conteúdo não deve ser geobloqueado; sugerimos usar envios por Vimeo, YouTube. No caso de inscrições de séries, devem ser incluídos 3 episódios completos.

Para as inscrições de “Estratégia de Comunicação Digital” ou “Estratégia de Identidade na Tela”, o link será para um arquivo PDF que apresente e justifique a proposta.

As inscrições serão realizadas através do seguinte link: <https://premiostal.vform.io/>

Uma inscrição corresponde ao registro de um conteúdo em uma categoria específica.

Para cada categoria, o canal poderá inscrever até um máximo de 8 conteúdos.

O prazo para inscrever os conteúdos encerra-se em 15 de julho de 2024.

5. Custos

O custo de inscrição nos Prêmios TAL é individual, por cada inscrição. O custo varia conforme o número de inscrições realizadas pelo canal:

- 1 a 5 inscrições: 330 USD (trezentos e trinta dólares americanos) para associados sem associação ativa e 110 USD (cento e dez dólares americanos) para aqueles com associação ativa paga à rede.
- 6 a 15 inscrições: 300 USD (trezentos dólares americanos) para associados sem associação ativa e 100 USD (cem dólares americanos) para aqueles com associação ativa paga à rede.
- 16 a 25 inscrições: 270 USD (duzentos e setenta dólares americanos) para associados sem associação ativa e 90 USD (noventa dólares americanos) para aqueles com associação ativa paga à rede.
- 26 ou mais inscrições: 240 USD (duzentos e quarenta dólares americanos) para associados sem associação ativa e 80 USD (oitenta dólares americanos) para aqueles com associação ativa paga à rede.

Em caso de pagamento por transferência bancária, haverá um custo adicional de 35 USD (trinta e cinco dólares americanos) por taxas bancárias, e devem ser incluídos os impostos ou custos impostos pelo país ou entidade de origem.

As contribuições que os canais realizam através das inscrições têm como objetivo custear parte das despesas da realização dos Prêmios TAL e estimular a adoção de associações ativas por parte dos associados da rede.

COMPETIÇÃO

6. **Nominados** Um Comitê Curador Internacional coordenado pela TAL receberá e avaliará todos os conteúdos em competição apresentados pelas emissoras.

Para garantir a diversidade e pluralidade dos prêmios entre as emissoras dos diferentes países, as emissoras poderão inscrever um mesmo conteúdo em até seis categorias diferentes que considerem pertinentes. No entanto, um mesmo conteúdo só poderá ser finalista em até 3 categorias distintas.

Em caso de qualquer discrepância, o Comitê Executivo dos Prêmios reserva-se o direito de declarar uma candidatura inelegível. Em nenhum caso serão consideradas elegíveis inscrições de conteúdos coproduzidos pela Red TAL.

A organização dos Prêmios TAL não se responsabilizará por erros ou omissões nos dados apresentados. Se for detectada falsidade manifesta em alguns dos dados fornecidos, o Diretor Geral ou o Comitê Executivo poderá eliminar a participação da candidatura.

Os resultados da seleção serão anunciados antes de novembro de 2024.

7. Composição do Júri e Votação O júri para as diferentes categorias será composto por três referências internacionais. Os jurados dos Prêmios TAL são profissionais de áreas artísticas, produção e acadêmicos da comunicação. Diretores, produtores e mestres de diferentes nacionalidades e com perfis de alto reconhecimento na região latino-americana e no mundo. Os jurados serão escolhidos e apresentados publicamente pelas plataformas dos prêmios juntamente com suas biografias para conhecimento do público.

8. Categorias de Participação As categorias para as quais será realizada a convocatória, e às quais as emissoras poderão inscrever seus conteúdos são as seguintes: 1. Unitário Documental; 2. Série Documental; 3. Série de Ficção; 4. Animação; 5. Produção para Streaming; 6. Microprograma; 7. Programa Infantil; 8. Microprograma Infantil; 9. Conteúdo Musical; 10. Magazine; 11. Conteúdo Educativo; 12. Programa de Ciência e Tecnologia; 13. Programa Esportivo; 14. Ambiente; 15. Identidades Coletivas; 16. Conteúdo com Perspectiva de Gênero e Diversidades; 17. Conteúdo sobre Direitos Humanos; 18. Prêmio + Democracia; 19. Universo Digital / Os canais e seu Streaming; 20. Estratégia de Comunicação Digital; 21. Identidade na Tela; 22. Programa de Investigação Jornalística; 23. Coberturas Especiais (jornalística, cultural, esportiva); 24. Programa de Notícias / Informativo; 25. Programa de Entrevista; 26. Universo Sonoro / Podcast (programa de entrevista, programa musical, programa de divulgação); 27. Grande Prêmio América Latina: A CONVERSA.

* **Prêmio Especial:** + Democracia: TV Parlamentar.

* **Prêmio Especial:** Prêmio Latino-americano das Infâncias.

*Prêmios TAL: **Reconhecimento Especial / Colômbia** (Ver bases adicionais)

*Prêmios TAL: **Reconhecimento Especial / México** (Ver bases adicionais)

9. Condições Gerais de Participação Cada emissora poderá inscrever aqueles conteúdos em cuja produção tenha participado como produtora ou coprodutora, ou nos quais tenha contribuído financeiramente durante a fase de projeto. Também deve dispor dos direitos necessários para cumprir o previsto neste regulamento.

Os conteúdos inscritos devem ter sido estreado pelas emissoras que os apresentam durante o ano de 2023 até 1º de junho de 2024. Os conteúdos apresentados na edição anterior não podem ser inscritos (no caso de séries, pode ser inscrita uma nova temporada).

No caso de conteúdos coproduzidos por mais de uma emissora associada à rede, considerar-se-á que todas as TVs coprodutoras estão inscritas, podendo compartilhar o prêmio em caso de o conteúdo em questão ser vencedor.

ATENÇÃO: A coprodução entre emissoras deve ser indicada no formulário de inscrição, não sendo permitido solicitar modificação na titularidade da mesma. Para esta convocatória, apenas serão consideradas as coproduções entre emissoras, não sendo necessário incluir as empresas produtoras. Em nenhum caso serão consideradas elegíveis inscrições de conteúdos coproduzidos pela Red TAL.

A TAL terá o direito de utilizar imagens fixas e trechos de até 3 minutos de qualquer conteúdo inscrito para fins promocionais do evento, em qualquer meio de divulgação. Todo material gráfico fornecido junto com a ficha de inscrição poderá ser utilizado pela TAL em todas as publicações vinculadas ao evento (imprensa, material impresso, internet, etc.). Em nenhum caso isso gerará custos para a TAL ou para terceiros.

Os dados fornecidos no formulário de inscrição não poderão ser alterados, incluindo o nome do canal, nome do conteúdo, coprodutores, etc. É responsabilidade expressa de quem realiza a inscrição fornecer os dados corretamente. Em caso de necessidade de qualquer tipo de alteração, deverá ser enviada uma carta timbrada que será avaliada pela organização dos presentes prêmios e pela diretoria da Red TAL nos tempos que considerarem pertinentes (essa determinação será inapelável).

Além disso, caso o canal tenha os direitos internacionais do conteúdo, a TAL solicitará exibir em seu site dedicado aos Prêmios TAL um episódio de cada série vencedora ou o unitário vencedor.

10. Condições Específicas para Cada Categoria

1. Unitário Documental: Podem participar todos os programas unitários do gênero documental, de qualquer duração.

2. Série Documental: Podem participar todos os conteúdos seriados do gênero documental, de qualquer duração, que tenham pelo menos 4 episódios. A emissora deverá inscrever o primeiro episódio da série e dois outros à sua escolha.

3. Série de Ficção: Podem participar todos os conteúdos seriados de ficção, de qualquer duração, que tenham pelo menos 4 episódios. A emissora deverá inscrever o primeiro episódio da série e dois outros à sua escolha.
4. Animação: Podem participar todos os conteúdos animados, realizados com qualquer técnica e dirigidos a todas as audiências, de qualquer gênero. Podem participar tanto séries quanto unitários.
5. Produção para Streaming: Podem participar todos os conteúdos, unitários ou séries, de qualquer gênero, que tenham sido realizados especialmente para serem exibidos em plataformas de streaming.
6. Microprograma: Podem participar todos os conteúdos que tenham até 5 minutos de duração, independentemente do gênero.
7. Programa Infantil: Podem participar todos os conteúdos unitários e séries que sejam dirigidos ao público infantil (até 12 anos).
8. Microprograma Infantil: Podem participar todos os conteúdos que tenham até 5 minutos de duração e que sejam dirigidos ao público infantil (até 12 anos), independentemente do gênero.
9. Conteúdo Musical: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal a música.
10. Magazine: Podem participar todos os conteúdos seriados do gênero magazine, de qualquer duração e tema.
11. Conteúdo Educativo: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal a educação.
12. Programa de Ciência e Tecnologia: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal a ciência e/ou tecnologia.
13. Programa Esportivo: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal o esporte.
14. Ambiente: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal o meio ambiente.
15. Identidades Coletivas: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal as identidades coletivas.

16. Conteúdo com Perspectiva de Gênero e Diversidades: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal a perspectiva de gênero e diversidades.

17. Conteúdo sobre Direitos Humanos: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal os direitos humanos.

18. Prêmio + Democracia: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal a democracia.

19. Universo Digital / As Sinais e seu Streaming: Podem participar todas as emissoras que tenham implementado estratégias de comunicação digital inovadoras.

20. Estratégia de Comunicação Digital: Podem participar todas as emissoras que tenham implementado estratégias de comunicação digital inovadoras.

21. Identidade na Tela: Podem participar todas as emissoras que tenham implementado estratégias de identidade na tela inovadoras.

22. Programa de Investigação Jornalística: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal a investigação jornalística.

23. Coberturas Especiais (jornalística, cultural, esportiva): Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal a cobertura especial de eventos jornalísticos, culturais ou esportivos.

24. Programa de Notícias / Informativo: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal as notícias e/ou informações.

25. Programa de Entrevista: Podem participar todos os programas unitários e séries que tenham como tema principal entrevistas.

26. Universo Sonoro / Podcast (programa de entrevista, programa musical, programa de divulgação): Podem participar todos os programas de entrevistas, musicais e de divulgação científica ou cultural que tenham sido produzidos para o formato de podcast.

27. Grande Prêmio América Latina: A CONVERSA: Este é um prêmio especial para o conteúdo que melhor represente o tema do ano, que é "A CONVERSA".

11. **Cerimônia de premiação** A cerimônia será realizada no último trimestre do ano, com data e formato a serem confirmados.

12. **Presença dos finalistas durante a cerimônia de premiação** Uma vez anunciados os conteúdos selecionados para cada categoria da competição, as emissoras envolvidas deverão designar um representante e garantir sua presença durante a cerimônia de premiação.

13. **Prêmio** Os Prêmios TAL consistem no reconhecimento público do trabalho das emissoras na construção de uma televisão pública e cultural de qualidade, materializado pela entrega de uma estatueta.

14. **Aceitação do regulamento** As situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Comitê Organizador. A inscrição nos Prêmios TAL implica a total aceitação deste regulamento. Caso surja algum motivo que possa afetar a convocação e a premiação, o Comitê Organizador reserva-se o direito de modificar as bases aqui presentes, comprometendo-se a comunicar imediatamente a cada um dos inscritos e confirmar sua nova adesão às mesmas.

15. **Cronograma**

- Abertura da convocatória e publicação das bases: 10 de junho de 2024.
- Encerramento da convocatória: 15 de julho de 2024.

Consultas: premios@redtal.tv